

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 769 /09

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 13/05/2009

Emmanuel Pinheiro Rodrigues
2º Secretário


O crescente número de veículos automotores que circulam pelas ruas de nossa cidade, em especial no Distrito de Jundiapéba, em uma de suas principais vias, a Avenida Lourenço de Souza Franco, implica em maiores cuidados por parte dos pedestres e de forma redobrada dos condutores e ainda intervenções do Poder Público, como semáforos, demarcação de faixas de pedestres e placas de sinalização.

A Avenida Lourenço de Souza Franco é uma das principais vias de circulação do Distrito de Jundiapéba e diariamente transitam por essa via alunos que freqüentam as aulas de ensino fundamental, primeiro e segundo clico, médio e supletivo do ensino médio, que integram a rede pública municipal e estadual de ensino, como as escolas: a EM Ástrea Barral Nébias e EE Cid Boucault, na Rua Profª Lucinda Bastos; a EE Vânia Aparecida Cassara na Rua João de Souza Franco, a EE Maria Isabel dos Santos Mello na Av. Altino Arantes; e EE Paulo Ferrari Massaro na Rua Alexandre Andreotti.

Diante do intenso fluxo de veículos na Avenida Lourenço de Souza Franco e do grande número de pedestres e principalmente alunos que por ali circulam necessário se faz a regulamentação da travessia de pedestres no local através da instalação de um semáforo, razão pela qual é que:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI, Prefeito de Mogi das Cruzes, obedecidas as formalidades de estilo e ouvido os Nobres Pares, que adote as providências administrativas que se fizerem necessárias e com a devida urgência, visando à instalação de um semáforo na Avenida Lourenço de Souza Franco, na altura do número 732, bem como toda a sinalização necessária, de solo e aérea, melhorando assim a travessia no local e evitando-se ou reduzindo o número de acidentes envolvendo veículos e pedestres, medida essa imprescindível para salvaguardar a integridade física e patrimonial de todos aqueles que por ali circulam.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 12 de maio de 2009.


EXPEDITO UBIRATAM TOBIAS
Vereador - PR

13/05/2009 14:33